



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.303/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.370,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 315.370,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.14.243.0027.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 3.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.06.04.122.0003.2 .114	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 65.000,00
04.01.04.125.0082.2 .142	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃ O POR TEMPO DETERMINAD O	1500	R\$ 5.000,00
04.03.04.122.0057.2 .007	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 3.000,00
06.01.12.361.0047.2 .208	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 3.830,00
06.02.12.365.0041.1 .017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 15.000,00
06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 13.500,00
06.02.12.365.0041.2 .209	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 4.840,00
06.04.12.122.0010.2 .198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.122.0010.2 .198	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	R\$ 8.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 21.000,00
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 1.500,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 3.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 118.900,00
10.01.08.244.0029.2 .039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 40.000,00
10.03.08.244.0030.1 .130	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R\$ 6.000,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.1 .076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 1.800,00
02.03.14.243.0027.2 .038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 51.500,00
03.06.04.122.0003.1 .148	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 9.000,00
03.06.04.122.0003.2 .114	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 4.500,00
04.01.04.125.0082.2 .142	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
04.03.04.122.0057.2 .007	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 3.000,00
06.01.12.361.0047.1 .019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 8.670,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 13.500,00
06.02.12.782.0041.2 .123	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 5.000,00
06.02.12.782.0041.2 .123	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 10.000,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501	R\$ 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ O - PJ	1501	R\$ 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501	R\$ 2.000,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕE S E RESTITUIÇÕE S	1501	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.122.0010.2 .198	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501	R\$ 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .198	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501	R\$ 1.000,00
06.04.12.122.0010.2 .198	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1501	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 16.000,00
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 500,00
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1600	R\$ 500,00
07.02.10.302.0087.2 .104	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1600	R\$ 500,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS	1500	R\$ 900,00
09.01.20.122.0052.2 .054	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 8.000,00
09.01.20.605.0078.1 .064	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 8.000,00
09.01.20.606.0045.1 .118	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 50.000,00
09.01.20.606.0097.1 .046	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.000,00
09.01.20.606.0097.1 .046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 48.000,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ O - PJ	1662	R\$ 20.000,00
10.01.08.244.0029.2 .039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	1662	R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R\$ 4.000,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃ O	1660	R\$ 1.000,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 7 de Março de 2025.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal